



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia Cinco (05) do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco (2025). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando AUSENTE o vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores, funcionários e aos que acompanham através do facebook. Após, convidou o vereador Geovani Alves Teixeira para compor a mesa devido à ausência do vereador Dionathan Nayte dos Santos em razão dos jogos escolares. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Edmar Silva de Figueredo para fazer a leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Após, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 007/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei nº 020/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata da Nova Redação da lei 063/1995 que criou o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, esta nova redação se faz necessária devido às modificações na estrutura e atualizações do Sistema de Assistência Social, sendo assim para nos mantermos apitos a receber recursos e nos cadastrar em programas Estaduais e Federais. **Projeto de Lei nº 021/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor de R\$ 311.572,66 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), referente a Melhorias de infraestrutura na construção de playground a ser instalado na praça do campinho sintético, através do convenio com a SECID-Secretaria das Cidades do Estado do Paraná.


Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Referenda a alienação de imóvel e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 023/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como autoriza a criação do respectivo Fundo para gerir suas atividades financeiras. **Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Trata sobre a alteração de dispositivos e do anexo XIII da Lei Complementar Municipal nº 29, de 12 de junho de 2024. A referida lei se refere a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Vantagens dos Servidores Públicos Municipais de Quinta do Sol. **Projeto de Lei nº 002/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Concede abono salarial temporário, com vistas a atingir o valor do salário mínimo nacional editado pelo Governo Federal, através do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, uma vez que os servidores não podem receber seu vencimento básico menor que o salário mínimo nacional, em atenção à supremacia e força normativa do texto constitucional. **Projeto de Lei nº 008/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Trata sobre a incorporação de área de terras da zona rural ao perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 011/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 469.529,70 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), referente à construção de 01(um) Barracão Industrial de 315 m². **Projeto de Lei nº 012/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Quinhentos Reais), referente à construção de 01 (um) Barracão Industrial de 315 m². **Projeto de Lei nº 013/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), Referente à Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) de Play Ground e Paisagismo na Praça José Viana Pereira. **Projeto de Lei nº 014/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), referente à Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) de Play Ground e Paisagismo. **Projeto de Lei nº 015/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), Referente à Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas (8.948 m²).

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), referente à Reforma da Praça Gentil Jose Soares. **Projeto de Lei nº 017/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor de **R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, referente à instalação de 350 luminárias de 50w em LED e colocação de braço a serem implantadas no Centro da Cidade, na Vila Rural e Conjunto Manuela, através de convenio firmado com o Estado por meio do Programa Asfalto Novo, Vida Nova. **Projeto de Lei nº 018/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor de R\$ 101.200,00 (Cento e Um Mil e Duzentos Reais), referente ao Apoio Financeiro para realização da JUNIFEST/2025 nos dias 14 e 15 de junho de 2025, através do Convenio com a SETU – Secretaria de Turismo do Estado do Paraná. **Projeto de Lei nº 019/2025** de autoria do Poder Executivo. Assunto: abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor de **R\$ 217.527,91 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)**, referente a Melhorias de infraestrutura na construção de playground a ser instalado na Escola Pequeno Príncipe, através do convenio com a SECID-Secretaria das Cidades do Estado do Paraná. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001/2025** de autoria do vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa. Assunto: Dispõe sobre a concessão de dia de folga ao servidor público no seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos. **Indicação Legislativa nº 002/2025** de autoria do vereador Oscar Pereira da Silva. Assunto: indica ao poder Executivo que encaminhe a essa casa projeto de lei concedendo a todos munícipes de Quinta do Sol isenção da taxa de iluminação pública. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhando o **Projeto de Lei nº 007/2025**, o **Projeto de Lei nº 021/2025**, o **Projeto de Lei nº 022/2025** e o **Projeto de Lei nº 023/2025** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 001/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 002/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 008/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 011/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 012/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 013/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 014/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 015/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 016/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 017/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 018/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo nº 001/2025** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em discussão a **Indicação Legislativa nº 002/2025** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador indicante **Oscar Pereira da Silva** desejou boa noite à todos. Pediu o apoio dos companheiros nesta indicação, explicando sobre o que se trata e pede que o prefeito envie um projeto que isente ou ao menos diminua o valor da taxa de iluminação, para “rebatê-la” na taxa de lixo que o povo está pagando e recompensar a população. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** deu apoio à indicação do vereador, pedindo que o prefeito olhe com carinho pensando na população, principalmente a mais carente. A palavra ficou

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** desejou boa noite à todos. Parabenizou a comunidade do Irapuã pela festa excelente, comentando que levou um time de amigos, como sempre leva, e aproveitando para agradecer todos. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** fez uma indicação verbal para que a secretaria de obras revise a estrada da Limoeiro, pois o pessoal está reclamando muito, aproveitando para fazer algumas cobranças, principalmente sobre respostas do executivo aos pedidos. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Marcio Leal Rinque** desejou boa noite à todos e disse que gostaria de prestar alguns esclarecimentos já que foi questionado sobre o porque os vereadores não quiseram aprovar o projeto da compra do terreno para a creche. Explicou que precisam estudar para não votar algo e se arrepender, explicou também que o valor do terreno hoje está em 450 mil reais, e que outra pessoa fazia a mesma área por 250 mil reais. Questionou o porque pagar 450 se podem pagar 250 e reforçou que por isso estão analisando os projetos. Disse que muitas vezes a população não sabe o que se passa nesta casa de leis, que muitas vezes não sabem as coisas que são discutidas, citando como exemplo o projeto que o prefeito enviou para reduzir de 1500 para 1000 metros o limite para a construção de aviários, dizendo que é contra esse projeto e pedindo para que os vereadores estudem com carinho todos os projetos. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** desejou boa noite à todos. Deu apoio à indicação do vereador Oscar. Parabenizou o pronunciamento do vereador Marcio sobre a área citada, dizendo que seria uma economia de duzentos mil reais para os cofres públicos. Disse que dos cinco anos que é vereador nunca viu uma crise como essa, a saúde um caos, com falta de medicamentos, exames, encaminhamentos atrasados. Pediu uma atenção especial do prefeito, vice e secretária para o setor, que é o que a população mais anseia. Disse que estão no quinto mês da gestão e essa crise parece que não vai passar, questionando o que está acontecendo. Disse também que antigamente tinha as portas abertas com a gestão, e que precisam parar com a perseguição política. Desejou uma boa noite à todos. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueredo** desejou boa noite à todos e deu apoio à indicação do vereador Oscar. Disse á todos que Deus dará o discernimento certo para olharem esse projeto com

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

muita atenção e carinho, com a certeza de que procuram fazer o melhor para a população. Disse que alguns divergem opções, que cada um tem sua maneira de pensar, mas que com certeza no momento certo todos pensarão da mesma maneira para o bem da população. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** que fez a leitura do seguinte pronunciamento: "Gostaria de encerrar a sessão com uma reflexão: eu irei ler este texto, pra que eu consiga expor a minha opinião sem esquecer de nada!! Nessa semana devido a última sessão, fui procurada por algumas pessoas e gostaria de deixar claro aqui o meu posicionamento como atual presidente do legislativo. Conforme vamos envelhecendo, ao meu ver, devemos estar mais conscientes dos nossos atos, pois isso refletirá nas próximas gerações! Estando no meu segundo mandato hoje sei melhor o que significa a palavra vereador! É aquele que abre veredas, é aquele que abre caminhos! Tendo então o reconhecimento que esses caminhos são aos que vem depois de nós, quintassolences. Pois bem, no mandato passado, foi aprovado às pressas, em caráter de urgência, lembrando que eu não estava de presidente na ocasião, as taxa de lixo cobradas na conta da Sanepar. Foi aprovado por essa casa de leis sem passar por um crivo, sem considerar o parecer jurídico dessa casa de leis. Hoje, na minha atual gestão como presidente, tomei como decisão e responsabilidade, de não passar nada sem seu devido crivo e discussão, confiando apenas nas "boas intenções do executivo"! Como questionada na sessão anterior pelo vereador Oscar, segurei sim o projeto da creche, cuja contra partida do município é a compra de um terreno de 450 mil reais, sendo que temos terrenos da prefeitura à disposição, inclusive um atrás do próprio CEMEI, com a aquisição desses terrenos e mais a construção que seria de 1 milhão e 300 mil (dinheiro de emenda parlamentar, sim!) pois então passei às comissões do qual ele faz parte para avaliação, para entender qual real intenção desse projeto. Mas, pensem comigo, em vez de comprarmos um terreno num processo um tanto quanto obscuro, diga-se de passagem, e correremos o risco de ter mais uma obra parada em nosso município, assunto no qual deixo para uma próxima sessão, não seria mais viável construirmos mais 10 salas de 45 mil no próprio CEMEI? usufruindo, da mesma infraestrutura, como: cozinha, banheiros, quadro de funcionários? Pois bem podendo aumentar esse quadro de funcionários, como chamando os concursados?! Pois bem, dito isso gostaria de dizer também que não fui questionada sobre outro projeto que está em minhas mãos, que é sobre a distância para construção de novos aviários? Será que o

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

prefeito não comentou na reunião que foi feito com apenas os 4 vereadores? Esse projeto dispõe de regulamentação para construção de apenas 1000 metros a partir das áreas urbanizadas, ao meu ver temos que partir do pressuposto do perímetro urbano. Ou não podemos crescer como cidade? a área urbanizada de hoje será a mesma daqui 50 anos? Nossa cidade não teria pra onde crescer? Acredito que não é só eu que sinto o cheiro de cama de frango que impregna nossa cidade de vez em quando! Deixo claro que eu entendo a comodidade dos criadores e seus funcionários, porém o bem comum deve prevalecer! E mais uma vez deixo claro e registrado que está é a minha opinião! Do qual espero que os demais eleitos junto a mim pensem bem nas decisões de cada votação para os projetos, pois a palavra final, aprovado por todos, é dita por mim, mas votada por vocês, nobres colegas vereadores! Por fim, desejo uma boa noite e uma ótima semana a todos! Declaro encerrada a nossa sessão, muito obrigada!!". E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br